DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.991, DE 6 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, em seus artigos 43, IX; 68, I, "f" e 82, § 3º, regulamentam a permissão de uso de bem público municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Município de Pereira Barreto autorizado a outorgar permissão de uso, a título gratuito, precário e por prazo indeterminado, do imóvel consubstanciado em parte devidamente identificadas nos autos do Processo Administrativo Estadual ST-PRC-2022/00075, de propriedade ou posse do Município de Pereira Barreto, objeto do título aquisitivo ou matrícula a seguir relacionada:

I - Matrícula 14.867, CRI de Pereira Barreto.

Parágrafo único. O imóvel relacionado no "caput" deste artigo ficará sob a administração da Secretaria de Turismo e Viagens e será destinado à instalação de estruturas náuticas, com a finalidade de promover o turismo náutico.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste decreto será formalizada por meio de termo, do qual deverá constar a descrição e a identificação da área objeto da outorga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de julho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 7072/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 00.405.527/0001-04

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por 04 (quatro) meses o prazo do contrato inicial de nº 7072/2018 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo: coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas, e/ou locação de caçambas para coleta mecanizada de galhos, roçada de jardins e assemelhados na Estância Turística de Pereira Barreto.

Vigência: **08 de junho de 2022 até 07 de outubro de 2022**, podendo ser reincidido antes havendo homologação de processo de mesmo objeto.

Valor total mensal: R$ 155.337,94 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Pereira Barreto/SP, 06 de junho de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2022
DISPENSA Nº 109/2022

A CPL torna público o resultado do processo supramencionado, que tem por objeto o cadastramento de produtores rurais para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios nos anexos do Edital, a saber: participantes: **1 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA E VIDA, 2 – ASSOCIAÇÃO ORIENTE DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA-AOPRAP, 3 - ENEIAS RODRIGUES, 4 - GRUPO INFORMAL CONSTITUÍDO POR- PÉRCIO M. TOORU KAMIJO JUNIOR, LUIS ATSUSHI TAKAGI, JORGE NAKAHARA, YOSHIO MIYAHARA, SILVIO HARUO TAKAGI E LUIZA AKIKO NAGATANI, 5 - MARCOS RODRIGUES, 6 - OZEIAS RODRIGUES, 7 - PAULO HIDEYUKI ODA, 8 - WILSON GARCIA PRADO** e **9 - ZEZULINA TEIXEIRA DA COSTA GIANEZI..** Continuando, foi estabelecida a ordem de fornecimento dos produtos de acordo com os critérios estabelecidos no edital, demonstrado abaixo:

1º – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TERRA E VIDA (Pereira Barreto, 100% assentados).

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
07	Alface crespa/ lisa/americana	5000 mç	R$ 6,52
08	Almeirão	5000 mç	R$ 4,78
18	Cebolinha	2000 mç	R$ 4,78
21	Couve manteiga	5000 mç	R$ 4,62
40	Salsinha	2000 mç	R$ 5,28

2º ZEZULINA TEIXEIRA DA COSTA GIANEZI - INDIVIDUAL

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
24	Goiaba	1750 kg	R$ 7,86
25	Laranja	200 kg	R$ 2,68
26	Limão	500 kg	R$ 2,16
36	Poncã	300 kg	R$ 4,42

3º WILSON GARCIA PRADO e PAULO HIDEYUKI ODA - INDIVIDUAL

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
04	Abobora Verde	1500 kg	R$ 4,11
13	Beringela	300 kg	R$ 4,23

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
10	Banana nanica	3062 kg	R$ 3,69

4º - ASSOCIAÇÃO ORIENTE DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA–AOPRAP (Mirandópolis, 76,36% assentados).

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
01	Abacate	300 kg	R$ 6,15
02	Abacaxi	3000 pç	R$ 8,17
03	Abóbora madura (paulista)	4000 kg	R$ 3,56
04	Abóbora verde (brasileira)	1500 kg	R$ 4,11
05	Acelga	1000 pç	R$ 7,96
06	Alho	1000 kg	R$ 21,70
11	Batata doce	6000 kg	R$ 2,40
12	Batata inglesa	10.000 kg	R$ 6,42
13	Berinjela	300 kg	R$ 4,23
14	Beterraba	5000 kg	R$ 4,47
15	Brócolis	300 pç	R$ 7,98
16	Caqui	5000 kg	R$ 8,96
17	Cebola nacional	12000 kg	R$ 6,90
19	Cenoura	10000 kg	R$ 5,73
20	Chuchu	3000 kg	R$ 3,94
22	Couve-flor	300 pç	R$ 8,35
27	Maça	3000 kg	R$ 8,27
30	Manga	2000 kg	R$ 7,64
32	Melão	9000 kg	R$ 8,76
34	Pepino	8000 kg	R$ 5,12
35	Pera Willans	2500 kg	R$ 13,53
36	Poncã	6700 kg	R$ 4,42
38	Repolho	5000 kg	R$ 4,23
41	Tomate	12000 kg	R$ 8,12
42	Vagem	800 kg	R$ 13,05

5º GRUPO INFORMAL CONSTITUÍDO POR– PÉRCIO M. TOORU KAMIJO JUNIOR, LUIS ATSUSHI TAKAGI, JORGE NAKAHARA, YOSHIO MIYAHARA, SILVIO HARUO TAKAGI e LUIZA AKIKO NAGATANI.

Pércio M. Tooru Kamijo Junior

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
27	Maça	1164 kg	R$ 8,27
29	Mandioca descascada	3000 kg	R$ 6,81
35	Pera Willans	734 kg	13,53

Luis Atsushi Takagi

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
06	Alho	1000 kg	R$ 21,70

Jorge Nakahara

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
27	Maça	1836 kg	R$ 8,27

Yoshio Miyahara

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
35	Pera Willans	1766 kg	13,53

Silvio Haruo Takagi

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
33	Ovo	1000 dz	R$ 7,22

6º ENEIAS RODRIGUES, MARCOS RODRIGUES, OZEIAS RODRIGUES – INDIVIDUAL

Eneias Rodrigues

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
25	Laranja	6647 kg	R$ 2,68

Marcos Rodrigues

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
09	Banana maçã	6182 kg	R$ 6,47

Ozeias Rodrigues

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
24	Limão	2.000 Kg	R$ 3,09
31	Poncã	1.000kg	R$ 7,08

Marcos Rodrigues

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
31	Poncã	5.100 kg	R$ 7,08

Ozeias Rodrigues

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE. ATÉ	VALOR UNITÁRIO
28	Mamão	2500 kg	R$ 4,94

Pereira Barreto/SP, 06 de julho de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE DO CONTRATO 012/2019
PROCESSO Nº 11/2022

CONTRATANTE: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO**

CONTRATADO: **K.I.O ENGENHARIA EIRELI EPP**

OBJETO: **Prestação de serviços mensais para apuração/leitura de consumo de água com impressão simultânea das contas e imediata apresentação ao consumidor**

VALOR: **R$2,52 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) por fatura emitida.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/07/2022 a 30/06/2023**

Pereira Barreto 27 de junho de 2022

Mauro André Martins
Diretor do SAAE